



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 033, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Decreta Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Direta, Indireta e fundacional do Município de Itapicuru e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos integrantes da Administração Direta, Indireta e Fundacional, no expediente do dia **7 DE OUTUBRO DE 2024**, SEGUNDA-FEIRA, em virtude das Eleições Municipais 2024 que ocorrerão no dia 6 de outubro de 2024.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto às atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 2 de outubro de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito